

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 894/2007

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a ocorrer despesas com a realização de festividades no Município, na conformidade com o que segue:

02. PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

046950014.2.099000 - FESTAS CÍVICAS E POPULARES

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 7.000,00

.....Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

.....Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

.....Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M AR\$ 20.000,00

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da despesa serão estabelecidos pelo decreto de abertura do crédito de que trata esta Lei.

Art. 2º - O recurso para compensação do encargo gerado pelo que autoriza o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá do cancelamento total e/ou parcial das dotações da despesa que seguem abaixo demonstradas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.14.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

15 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00

18 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.550,00

19 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200005.2.010000 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00

28 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.450,00

29 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M AR\$ 20.000,00


Art. 3º - Fica a Secretaria do Planejamento, autorizada a proceder a inclusão nos quadros demonstrativos do PPA e LDO, da ação de que trata esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.133</u>
Data, <u>31</u> / <u>10</u> / <u>2007</u>
 O FUNCIONÁRIO